

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.825, DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 71.346,10, em favor dos herdeiros do engenheiro Amintas de Lemos.

Publicada em 01/10/1954

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ